



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício nº 93/2026

Iturama-MG, 14 de abril de 2026



Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Sinomar Barbosa de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA - MG.

Assunto: **Solicitação de substituição do Projeto de Lei Complementar – nº. 03/2026.**

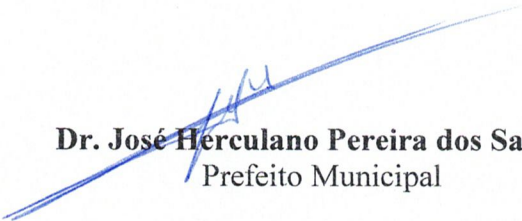
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho pelo presente, solicitar a **substituição do Projeto de Lei nº. 03/2026**, que dispõe sobre “**Altera a Lei Complementar nº 74, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativo do Poder Executivo, altera a Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama**”, atualmente em pauta nesta Casa Legislativa, em razão do acréscimo do art. 6º no referido projeto de lei.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine as providências regimentais cabíveis para substituição do referido projeto de lei.

Desde já, agradeço a atenção e renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

14/04/2026 12:13:00-0000

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG



**MENSAGEM N.º 79/2026**

Iturama/MG, 13 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que **“Altera a Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, altera a Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama”**.

A presente iniciativa visa promover uma reorganização estratégica na estrutura administrativa do Poder Executivo, aprimorando a gestão pública para proporcionar maior eficiência, celeridade e qualidade na execução das políticas públicas. As alterações propostas são pontuais e buscam fortalecer áreas estratégicas, otimizar a alocação de competências e garantir que as funções de direção, chefia e assessoramento sejam desempenhadas com excelência.

As alterações propostas são:

a) Criação do Setor de Segurança vinculado ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração disposto no art. 7º da LC 74/2015, com a instituição da respectiva função de confiança para a chefia no Anexo VII da LC 75/2015 visando fortalecer a proteção dos próprios municípios e a segurança institucional.

b) Reorganização de Competências com a transferência do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (arts. 13 e 23 da LC 74/2015) na busca de otimizar a atuação do órgão, alocando-o na pasta com maior afinidade temática para o desenvolvimento econômico e a defesa das relações de consumo.

c) Criação do Setor de Convênios e Parcerias no âmbito do Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Governo previsto no art. 21 da LC 74/2015, com a criação da função de confiança correspondente objetivando aprimorar a captação de recursos e a gestão de parcerias estratégicas para o município.

d) Criação do Setor de Serviços Administrativos no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde prevista art. 33 da LC 74/2015, também com



a devida função de confiança, para otimizar os fluxos de trabalho e dar suporte qualificado às crescentes demandas administrativas da pasta.

e) Adequação da Estrutura Administrativa com a realização de ajustes nos incisos do art. 7º da Lei Complementar nº 74/2015 para alinhá-lo à estrutura de cargos e departamentos já consolidada no Anexo VII da Lei Complementar nº 75/2015, garantindo maior clareza e consistência legislativa sem a criação de novos cargos ou departamentos.

Cabe ressaltar que as funções de confiança, por sua natureza, conforme previsto na Constituição Federal, serão ocupados mediante critérios objetivos, garantindo o alinhamento aos princípios de eficiência, legalidade e moralidade. Nesse sentido, foram adequadas as atribuições dos cargos de diretor, chefia e assessoramento para respeitar os comandos constitucionais.

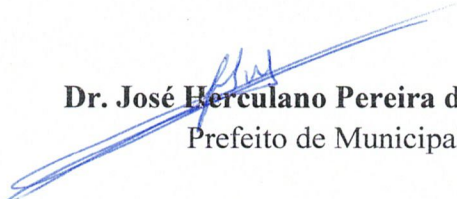
Para facilitar o manuseio do Projeto de Lei Complementar as alterações ora requeridas estão **DESTACADAS**.

Ainda, optamos por atualizar totalmente o Anexo VII – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015 para facilitar o manuseio do dia-a-dia da administração tendo o quadro total na última atualização da legislação.

O impacto financeiro decorrente da criação dos referidos cargos foi estimado em conformidade com os limites orçamentários e as diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000. A despesa será integralmente coberta pelos recursos já previstos no orçamento vigente, não gerando aumento do déficit público.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências para a análise e aprovação desta importante iniciativa, que visa promover o bem-estar e economicidade na administração, solicitando os préstimos desta Casa para apreciação do presente em regime de urgência, considerando as necessidades da administração pública para funcionamento e melhor gestão das políticas públicas.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito de Municipal





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03, DE 2026.

“Altera a Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo” e altera a Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no inciso I do artigo 69 e inciso VII do parágrafo único do Art. 49, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Iturama-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Altera, acresce e revoga disposições da Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Compõem a Secretaria Municipal de Administração os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração;

a) Assessoria de Gabinete.

II – Departamento de Administração;

a) **Setor de Segurança.**

**III – Departamento de Compras;**

**IV – Departamento de Empenho e Liquidação;**

**V – Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;**

VI – Revogado.

**VII – Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos;**

**VIII – Departamento de Serviços Gerais.**

...





**Art. 13.** Compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Assessoria de Gabinete.

II – Departamento de Desenvolvimento Social:

- a) Setor de Programas Sociais;
- b) Setor de Cadastro e Registro.

III – Departamento de Apoio Assistencial:

- a) Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes;
- b) Setor de Apoio em Uberaba-MG;
- c) Setor de Apoio em Barretos-SP;
- d) Setor de Apoio em São José do Rio Preto-SP.

**IV – Revogado:**

V – Departamento de Habitação.

...

**Art. 21.** Compõem a Secretaria Municipal de Governo os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Assessoria de Gabinete;
- b) Revogado.

II – Departamento de Legislação:

- a) Setor de Legislação.

III – Departamento de Comunicação:

- a) Setor de Imprensa;
- b) Setor de Publicidade Institucional;
- c) Setor de Cerimonial e Eventos.

IV – Departamento de Convênios.

- a) **Setor de Convênios e Parcerias.**

...





**Art. 23.** Compõem a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

a) Assessoria de Gabinete.

II – Departamento de Desenvolvimento Industrial:

a) Setor de Desenvolvimento Industrial;

b) Setor de Intermediação na Geração de Empregos;

c) Setor de Apoio a Junta de Serviço Militar.

**III – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.**

...

**Art. 33.** Compõem a Secretaria Municipal de Saúde os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Assessoria de Gabinete;

b) Revogado.

II – Departamento de Administração:

a) Setor de Recepção e Protocolo;

b) Setor de Transporte;

c) Setor de Patrimônio e Almoxarifado;

d) Setor de Controle, Regulação e Avaliação;

e) Revogado;

**f) Setor de Serviços Administrativos.**

III - Departamento de Atenção Básica à Saúde:

a) Setor de Atenção à Saúde Mental;

b) Setor de Apoio a Diagnóstico – Análise Clínicas;

c) Setor de Coordenação de Unidade Básicas de Saúde;

d) Setor de Coordenação de Equipes de Saúde da Família;

e) Setor de Farmácia;

f) Setor de Fisioterapia;

g) Revogado.

IV - Departamento de Saúde Bucal:

V – Departamento de Vigilância em Saúde:





- a) Setor de Vigilância Epidemiológica;
- b) Setor de Vigilância Sanitária;
- c) Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador;
- d) Setor de Zoonoses.

VI – Revogado.

- a) Revogado.
- b) Revogado.
- c) Revogado.

VII – Departamento de Auditoria:

VIII – Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional Animal:

- a) Setor de Planejamento, Cadastro Animal e Controle Reprodutivo.”

**Art. 2º** Altera e acresce cargos no Anexo VII – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VII  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura	Vagas	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Refer.
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>						
Diretor de Departamento	1	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Matéria Contenciosa	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Execução Fiscal	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>CONTROLADORIA</b>						
Diretor de Departamento	1	Direção	Controladoria	Departamento de Auditoria Geral	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Controladoria	Departamento de Controle Financeiro, Orçamentário e Patrimonial	***	NC-3



TOTAL	2	***	***	***	***	***
<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	***	NC-4
<b>Chefe de Setor</b>	<b>1</b>	<b>Chefia</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>Departamento de Administração</b>	<b>Setor de Segurança</b>	<b>NC-4</b> função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Compras	***	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenhos e Liquidações	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenhos e Liquidações	***	NC-4
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenho e Liquidação	***	NC-5
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	***	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-3





Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	Setor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	Setor de Apoio ao INCRA	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Departamento de Patrulha Motomecanizada	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE CULTURA</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Cultura	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-5





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Patrimônio Cultural	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Escola Musical	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Biblioteca	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Oficina de Artes	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-5
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Programas Sociais	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Cadastro e Registro	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	***	NC-5





Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em Uberaba-MG	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em Barretos-SP	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em São José do Rio Preto	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Habitação	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Habitação	***	NC-5
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE EDUCAÇÃO**

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Pessoal e Recursos Humanos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Merenda Escolar	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor Escolar	NC-4 função de confiança





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almojarifado	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Infantil I e II	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Fundamental do 1º ao 5º ano	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Inclusiva	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Transporte	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE ESPORTE E LAZER**

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	***	NC-2
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	Setor de Coordenação Esportiva	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	Setor de Lazer e Recreação	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA**





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Tesouraria	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Contábil	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Contábil	Setor de Registros Contábeis	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Cadastro Mobiliário	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Dívida Ativa	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Fiscalização	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE GOVERNO</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Assessor de Comunicação	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Legislação	***	NC-3





Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Legislação	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	***	Setor de Legislação	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Imprensa	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Publicidade Institucional	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Cerimonial e Eventos	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Convênios	***	NC-3
<b>Chefe de Setor</b>	<b>1</b>	<b>Chefia</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	<b>Departamento de Convênios</b>	<b>Setor de Convênios e Parcerias</b>	<b>NC-4 função de confiança</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Industrial	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Industrial	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de Desenvolvimento Industrial	NC-4 função de confiança





Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de Intermediação na Geração de Empregos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de apoio a Junta de Serviço Militar	NC-4
<b>Diretor de Departamento</b>	<b>1</b>	<b>Direção</b>	<b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</b>	<b>Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor</b>	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	***	***	***	***	***
<b>SEC. DE MEIO AMBIENTE</b>						
Assessor de Gabinete	2	Assessoramento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Chefe do Setor de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	***	***	***	***	***
<b>SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	***	***	NC-2





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Terminal Rodoviário	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Velório e Cemitério Municipal	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Obras e Reparos de Bens Públicos	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Trânsito	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de Logradouros Públicos	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Análise e Aprovação de Projetos	NC-4 função de confiança





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Planejamento e Elaboração de Projetos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Fiscalização	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	***	***	***	***	***
<b>SEC. DE PLANEJAMENTO</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	***	***	NC-2
Gestor Municipal de Licitações	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento Municipal de Licitações	***	NC-1
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	***	NC-5
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	***	NC-5





Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	Setor Municipal de Licitação	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE PESSOAL E RH</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefe	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Gestão de Documentos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Acompanhamento Funcional	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Folha de Pagamento.	NC-4 função de confiança
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE SAÚDE</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-5





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Recepção e Protocolo	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Transporte	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoarifado	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Controle, Regulação, Avaliação	NC-4 função de confiança
<b>Chefe de Setor</b>	<b>1</b>	<b>Chefia</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Departamento de Administração</b>	<b>Setor de Serviços Administrativos</b>	<b>NC-4</b> <b>função de confiança</b>
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	***	NC-3 função de confiança
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Atenção à Saúde Mental	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Apoio a Diagnóstico – Análise Clínicas	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Coordenação de Unidades Básicas de Saúde	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Coordenação de Equipes de Saúde da Família	NC-4 função de confiança





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Farmácia	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Fisioterapia	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Saúde Bucal	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Epidemiológica	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Sanitária	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Zoonoses	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Auditoria	***	NC-3 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional	Setor de Planejamento, Cadastro Animal e Controle Reprodutivo	NC-4
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e	***	NC-5





				Controle Populacional		
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Setor de Marketing e Eventos de Turismo	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**Art. 3º** As exigências e atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo IX - Exigência para Nomeação e Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015.

**Art. 4º** A remuneração dos cargos será conforme Anexo XII – Símbolos e Valores Cargos Comissionados da Lei Complementar n.º 75/2015.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de abril de 2026.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

